



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

PROJETO DE LEI 874/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás para vigência no exercício financeiro de **2015**, obedecendo ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e na forma da Legislação Federal aplicável, composto pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 68.423.420,00 (Sessenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Vinte e Treis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS		EM R\$
RECEITAS CORRENTES		61.685.420,00
Receita Tributária		4.501.419,72
Receita de Contribuições		7.593.762,66
Receita Patrimonial		635.000,00
Receita de Serviços		35.000,00
Transferências Correntes		44.270.750,28
Outras Receitas Correntes		4.649.487,34
Contas Retificadoras do FUNDEB		-5.797.000,00
RECEITA DE CAPITAL		12.535.000,00
Alienação de Bens		111.0000,00
Transferências de Capital		12.424.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		68.423.420,00

Art. 3º - A despesa será realizada com observância da classificação funcional programática e atendendo a seguinte esquematização.

 - 0001



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS

EM R\$

10	Poder Executivo	32.109.958,54
11	Poder Legislativo	2.502.388,00
12	FUNDEB – Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico	9.397.000,00
13	ARAGUAIA PREV. Instituto de Previdência	8.083.722,66
14	FMS – Fundo Municipal de Saúde	13.392.300,80
15	FMDCA – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	16.100,00
16	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social	2.921.950,00
TOTAL POR ÓRGÃOS		68.423.420,00

1.2 – DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO

EM R\$

01	Legislativa	2.502.388,00
02	Judiciária	39.000,00
04	Administração	5.464.315,26
06	Segurança Pública	350.700,00
08	Assistência Social	3.124.050,00
09	Previdência Social	8.613.722,66
10	Saúde	13.567.300,80
11	Trabalho	420.000,00
12	Educação	14.732.458,00
13	Cultura	111.000,00
14	Direitos e Cidadania	60.000,00
15	Urbanismo	10.736.500,28
17	Saneamento	2.600.000,00
18	Gestão Ambiental	435.000,00
20	Agricultura	743.500,00
23	Comércio e Serviços	2.285.335,00
24	Comunicações	195.000,00
25	Energia	504.150,00
26	Transporte	1.264.000,00
27	Desporto e Lazer	405.000,00
28	Encargos Especiais	170.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL		68.423.420,00

1.3 – DESPESAS DISCRIMINADAS POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

EM R\$

10-19	Judiciário	39.000,00
10-20	Gabinete do Prefeito	1.120.000,00
10-29	Secretaria do Controle interno	221.100,00
10-30	Sec. de Administração em Geral	2.515.000,00
10-31	Agência de Planejamento	107.000,00
10-32	Setor de Segurança Pública	227.200,00
10-42	Sec. Mul. De Obras e Serviços Públicos	12.243.650,28
10-43	Agência Municipal de Transporte	1.261.000,00
10-45	Administração Financeira e Tributária	2.776.215,26
10-47	Sec. Mul. Agricultura Pecuária Ind. e Comércio	861.500,00
10-50	Sec. Municipal da Educação e Cultura	5.335.458,00
10-51	Setor de Cultura	111.000,00
10-53	Departamento de Desporto e Lazer	405.000,00
10-54	Sec. Mul. De Turismo, Eventos e Lazer	2.167.335,00

[Assinatura]



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Trabalhando pela dignidade humana
Gestão 2013 - 2016

10-58	Secretaria de Saúde	275.000,00
10-63	Secretaria Mul.de Assistência Social	186.000,00
10-68	Agência Meio Ambiente Recursos Hidricos	2.035.000,00
10-70	Fundo Especial Municipal Bombeiro Militar	123,500,00
10-99	Reserva de Contingência	100.000,00
11-01	Câmara Municipal	2.502.388,00
12-16	FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental	9.397.000,00
13-17	ARAGUAIA PREV. Instituto de Previdência	8.083.722,66
14-15	FMS - Fundo Municipal de Saúde	13.392.300,80
15-67	FMDCA - Fundo Mul. Direito da Criança e Adolescente	16.100,00
16-26	FMAS – Fundo Mul. De Assistencia Social	2.921.950,00
TOTAL GERAL		68.423.420,00

Art. 4º - A Chefe do Poder Executivo poderá baixar, por decreto, na forma do artigo 107 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, os orçamentos dos fundos especiais, fundações e autarquias, utilizando-se das consignações constantes da classificação funcional programática e dos elementos de despesa detalhadas neste Orçamento.

Art. 5º - A Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, de natureza suplementar para reforço das dotações dos orçamentos de suas respectivas competências, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total Geral das despesas fixadas do Município, dos Fundos, Fundações e Legislativo e Autarquias, utilizando-se do produto de anulação parcial ou total das dotações disponíveis por real economia, da reserva de contingência e do excesso de arrecadação e superávit financeiro, verificado no presente exercício.

Art. 6º - Os valores fixados para a despesa prevista no PPA - Plano Plurianual em vigor, adequados para os valores atualizados, ficam retificados na forma desta Lei.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Agosto de 2014.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal